

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1478/87

INTERESSADA: Emília Mariko Kashimoto

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Antropologia Cultural", na FFCL de Adamantina.

RELATOR : Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

PARECER CEE Nº 1605 /87 -CTG- "D" Aprovado em 21/10/87
Comunicado ao Pleno em 28/10/87

1. Histórico:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina indica Emília Mariko Kashimoto para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Antropologia Cultural" nos cursos de Geografia e História.

2. Apreciação:

A interessada é licenciada em Geografia pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", "campus" de Presidente Prudente, em 1986, tendo estudado, em seu curso a disciplina Antropologia, com 62 horas-aula.

É aluna de Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Antropologia Social, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, tendo cumprido créditos relativos à disciplina "A utilização dos Afloramentos Litológicos pelo Homem Pré-Histórico brasileiro."

Neste segundo semestre está desenvolvendo atividades de mestrado nas disciplinas: "Métodos e técnicas na pesquisa antropológica" e "Arte rupestre pré-histórica brasileira". Participou de estágios de campo e de excursões acadêmicas promovidos pelo Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais da UNESP.

Pela grade horária, além de suas atividades acadêmicas no Curso de Pós-Graduação, leciona 5 horas-aula semanais.

3. Conclusão:

Aprova-se a indicação de Emília Mariko Kashimoto para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina "Antropologia Cultural", na Faculdade de Filosofia, Ciências, e Letras de Adamantina, até o final do ano letivo de 1989. Eventual prorrogação dependerá do andamento de seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 8 de outubro de 1987

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Robert Henry Srouf Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.10.187

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente